



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 - Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP

CNPJ: 01.963.440/0001-07

End. Avenida Amazonas nº 687, sala 601 - Centro

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.180-005

Representada por Alexandre Bias Fortes Dimerlo Soares, inscrito no CPF sob o nº 059.042.286-35 e CI MG 6.561.110, SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 101/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 159/2018, Pregão Presencial RP nº 094/2018, firmado em 21/12/2018 resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de alteração da Cláusula Quinta do contrato, itens 1.2, 1.4.1, alíneas "a", "b", "i", 3.2, 8.3, 9.1, 13.1, alíneas "b", 13.3, alínea "a" e 13.4, alínea "a" do Termo de Referência no Anexo II ao contrato e inclusão da Cláusula Décima Quarta no contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em consonância com a Nova Regulamentadora NR-01 que exige a implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO e Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais – PPRA, altera-se o item 01 presente na cláusula quinta do contrato, passando a vigorar nos seguintes termos:

Empresa: MC Medicina e Consultoria Ocupacional Eireli-EPP CNPJ: 01.963.440/0001-07					
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	1	SV	PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO. Elaboração, implantação e execução: - Do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) conforme NR 01 e NR 32 - Do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional). - Do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho). - Do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). - Elaboração de laudos de Insalubridade e Periculosidade conforme NR 15 e NR 16. - Realização das avaliações ambientais. - Disponibilizar profissionais para realização de treinamentos na área de medicina e segurança do trabalho da Prefeitura (estabelecidos no PGR), bem como fornecer certificado com conteúdo programático para os servidores participante dos treinamentos.- Elaboração de análise ergonômicas do Trabalho (AET), biomecânicas, mobiliário e equipamentos, organizacionais, psicossociais/cognitivos, respeitando a NR 17.	266.548,51	266.548,51



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

Alteram-se os itens 1.2, 1.4.1, alíneas "a", "b", "i", 3.2, 8.3, 9.1, 13.1, alíneas "b", 13.3, alínea "a" e 13.4, alínea "a" do Termo de Referência no Anexo II ao contrato nº 101/2018 que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO II AO CONTRATO Nº 101/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

(...)

1.2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

Empresa: MC Medicina e Consultoria Ocupacional Eireli-EPP CNPJ: 01.963.440/0001-07					
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	1	SV	PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO. Elaboração, implantação e execução: - Do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) conforme NR 01 e NR 32 – Do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional). – Do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho). – Do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). – Elaboração de laudos de Insalubridade e Periculosidade conforme NR 15 e NR 16. – Realização das avaliações ambientais. – Disponibilizar profissionais para realização de treinamentos na área de medicina e segurança do trabalho da Prefeitura (estabelecidos no PGR), bem como fornecer certificado com conteúdo programático para os servidores participante dos treinamentos.- Elaboração de análise ergonômicas do Trabalho (AET), biomecânicas, mobiliário e equipamentos, organizacionais, psicossociais/cognitivos, respeitando a NR 17.	266.548,51	266.548,51

(...)

1.4. (...)

1.4.1. (...)

a) Elaboração, implantação e execução do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), previsto pelas NR's 01 e 32 da Portaria 3.214/78, do MTE;

b) Realização das avaliações ambientais necessárias para implantação do PRG, a critério do Engenheiro, sendo obrigatório o fornecimento dos resultados das avaliações para o setor de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de acordo com a metodologia da FUNDACENTRO;

(...)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- i) Disponibilizar profissionais para realização de treinamentos na área de medicina e segurança do trabalho da Prefeitura (estabelecido no PGR), bem como fornecer certificado com conteúdo programático para os servidores participantes dos treinamentos.

(...)

3 - DOS PRAZOS

(...)

3.2. Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, conforme a Normal Regulamentadora – NR-01, NR-09 e NR-32 da Portaria 3.214/1978, a ser entregue no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data da emissão da ordem de início de serviços;

(...)

8 - DA METODOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

(...)

8.3. Para execução dos Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e laudos de Insalubridade e Periculosidade na Prefeitura de Lagoa Santa, a empresa licitante vencedora deverá:

(...)

9 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

9.1. O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, deverá ser elaborado por local de trabalho e entregue em meio físico e digital.

(...)

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. (...)

- b) Modelos da estrutura do documento do PGR, PCMSO, PPP e das planilhas que farão parte do mesmo, respeitando as especificações estabelecidas nas NR's-01, 07 e 09, e neste termo de referência.

(...)

13.3. (...)

- a) Deverão ser anexadas ao PGR os originais e cópias dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13.4. (...)

a) o responsável técnico pelo serviço, da Contratada, deverá reunir-se mensalmente com o Setor de Segurança e Medicina do Trabalho da Coordenadoria de Recursos Humanos, para definir:

- O cronograma de ações previstas para PGR;

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA:

Inclui-se a presente cláusula ao contrato que vigorará nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

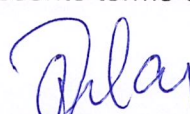
CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

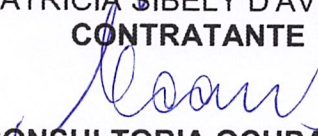
CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

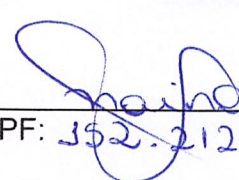
Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELLAR
CONTRATANTE

Lagoa Santa, 29 de julho 2022.


MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP
ALEXANDRE BIAS FORTES DIMERLO SOARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 352.212.056-45


CPF: 325.308.626-56